**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 13/2020 EM 27 DE MAIO DE 2020.**

"*Dispõe sobre denominação de Bairro: Attila D. Carvalho.*"

O Povo do município de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal de Manhumirim aprova, e eu Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica denominada como Bairro Attila Dutra de Carvalho, a localidade à margem esquerda do Córrego Pirapetinga, neste município.

**Art. 2º.** Fica autorizado o Prefeito Municipal a emplacar e sinalizar o bairro recém denominado por esta lei.

**Art. 3º**. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manhumirim/MG, ao 27 de maio de 2020.

Vereador Jésus Antônio Aguiar